



MUNICÍPIO DE  
**CORUMBATAÍ DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 42/2023  
DE 08/05/2023

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas por Lei:

**CONSIDERANDO:** A Lei nº 998/2023, de 26 de abril de 2023, que dispõe sobre a recomposição inflacionária na tabela de vencimentos dos Servidores Públicos Municipal.

DECRETA

**Art. 1º.** Fica atualizada os vencimentos dos cargos de Professor do PSS 01/2022, conforme segue abaixo:

Cargo	C.H. Semanal	Salário
Professor PSS	40 horas	R\$ 3.501,42
Professor PSS	20 horas	R\$ 1.750,71
Professor Pedagogo PSS	40 horas	R\$ 4.061,65
Professor Educação Física PSS	20 horas	R\$ 2.030,81

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de maio de 2023.

**ALEXANDRE DONATO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA  
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL**

---

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DECRETO 42/2023

**DECRETO Nº 42/2023  
DE 08/05/2023**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas por Lei:

**CONSIDERANDO:** A Lei nº 998/2023, de 26 de abril de 2023, que dispõe sobre a recomposição inflacionária na tabela de vencimentos dos Servidores Públicos Municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica atualizada os vencimentos dos cargos de Professor do PSS 01/2022, conforme segue abaixo:

Cargo	C.H. Semanal	Salário
Professor PSS	40 horas	R\$ 3.501,42
Professor PSS	20 horas	R\$ 1.750,71
Professor Pedagogo PSS	40 horas	R\$ 4.061,65
Professor Educação Física PSS	20 horas	R\$ 2.030,81

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL**, 08 de maio de 2023.

**ALEXANDRE DONATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Irenilson Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:**F7FA12D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/05/2023. Edição 2775  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>